Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1/2024

Súmula: Altera parágrafo único do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal, que institui os Jogos Estudantis Castrenses – JECA.

Art. 1º - Altera parágrafo único do Artigo 125 da Lei Orgânica Municipal, passando a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Ficam instituídos os Jogos Estudantis Castrenses - JECA e os Jogos Estudantis Paradesportivos de Castro – JEPCA como patrimônio de expressão cultural e esportiva do Município, assegurada sua realização anualmente e constando no Calendário Escolar.

Art. 2° - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vereador Presidente

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
JONATHAN CESAR FLORES BARROS
Data: 09/09/2024 16:57:56 -03:00

Professor Jonathan
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Casper Rabbers, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Rafael Rabbers
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Luiz Cesar Canha Ferreira
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/2JU7J-X6MQW-QNUSE-BW9HL.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pretende-se, por meio deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica, alterar o § parágrafo único do Art. 125, incluindo a realização dos Jogos Estudantis Paradesportivos de Castro – JEPCA, dessa forma assegurando a sua realização anualmente.

É importante salientar que os Jogos Estudantis Paradesportivos de Castro – JEPCA, já acontecem há 7 anos, sendo realizada a inclusão dos alunos com deficiência fazendo com que eles participem das competições, garantindo-lhes o direito a inclusão e dessa forma incentivá-los a prática esportiva, sendo assim esta emenda à Lei Orgânica Municipal vai assegurar a sua realização de forma anual dentro do calendário escolar.

Ante o exposto e a relevância da matéria, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vereador Presidente

Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado de forma digital por JONATHAN CESAR FLORES BARROS
Data: 09/09/2024 16:57:47 -03:00

Professor Jonathan
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Casper Rabbers, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Rafael Rabbers
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Luiz Cesar Canha Ferreira
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/2JU7J-X6MQW-QNUSE-BW9HL.